



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº505/2023 exarado no processo administrativo nº868/2023 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para AQUISIÇÃO DE LENÇÓIS DESCARTÁVEIS EM TNT PARA UTILIZAÇÃO NAS MACAS DAS AMBULANCIAS DO HOSPITAL SÃO VICENTE FERRER.

MEDMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ 34.064.557/0001-08 Situado a Rua 456, nº 365. Bairro: Jardim Praiamar, Itapema- SC, CEP 88.220-000, no valor total de **R\$ 2.450,00(dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 2.450,00(dois mil quatrocentos e cinquenta reais)**

JUSTIFICATIVA: Aquisição de lençóis descartáveis com elástico para o hospital é fundamental para evitar a contaminação e proliferação de doenças entre os pacientes e também utilizados nas macas das ambulâncias do Hospital São Vicente Ferrer.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Período: JANEIRO A DEZEMBRO/2023
Poder: CONSOLIDADO
Dotação: 19724
Projeto/Atividade: Manutenção das Atividades do Hospital São Vicente Ferrer - ASPS - 2058
Despesa: 403 3390.30.20.00.00.00 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO
Recurso Vinculado: AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - 40

São Vicente do Sul, 26 de outubro de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL